

Tipificação Resumida: Transitar com veículo arrastando a carga que esteja transportando.			Código Enquadramento: 678-53
Amparo Legal: Art. 231, II, a.			
Tipificação do Enquadramento: Transitar com o veículo derramando, lançando ou arrastando sobre a via, carga que esteja transportando.			
Gravidade: Gravíssima	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Retenção do veículo para regularização (Vide a Parte Geral deste Manual).	Pode Configurar Crime de Trânsito: NÃO
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		
Pontuação: 7	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT
1. Veículo arrastando sobre a via a carga que esteja transportando.	1. Veículo derramando sobre a via, a carga que esteja transportando, utilizar enquadramento específico: 678-51, art. 231, II, a. 2. Veículo lançando sobre a via, a carga que esteja transportando, utilizar enquadramento específico: 678-52, art. 231, II, a. 3. Veículo derramando ou lançando sobre a via combustível ou lubrificante que esteja utilizando, usar enquadramento específico: código 679-30, art. 231 II b. 4. Veículo derramando, lançando ou arrastando sobre a via, qualquer objeto que possa acarretar acidente, utilizar enquadramento específico: 680-70, art. 231 II c.	1. ARRASTAR – roçar, puxar, deslizar, o que implica contato da carga com o pavimento. 2. Sempre que possível o agente deverá descrever a carga arrastada sobre a via.	1. Veículo arrastando carga de ferragem sobre a via.
Informações Complementares: Não há.			